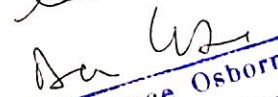


1- Afixar

2- Copia ao Coordenador do Curso de Ciências Econômicas.

3 (a) 13.02.95


Prof. Bruce Osborne
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Portaria nº 02/95

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 012/95-DEA/FES, da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, relatando a dificuldade de aplicação do critério de seleção escolhido pelo referido Curso (pontos do Vestibular) aos candidatos à Transferência de Curso(Reopção), Transferência Facultativa e Ingresso de Portador de Diploma de Nível Superior;

CONSIDERANDO, finalmente, a exigüidade de tempo para a convocação da Egrégia Câmara de Ensino de Graduação,

RESOLVE :

I - AUTORIZAR "ad referendum" da Câmara de Ensino de Graduação a Coordenação do Curso de Ciências Econômicas a proceder nova forma de Processo Seletivo com os candidatos à Transferência de Curso(Reopção), Transferência Facultativa e Portador de Diploma de Nível Superior.

II - CONVOCAR os candidatos inscritos, em todas as modalidades acima, para em 15 de fevereiro de 1995, às 18:00 h, na Faculdade de Estudos Sociais, tomarem ciência da nova forma de Processo Seletivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 1995.



BRUCE OSBORNE
Pró-Reitor